PORTARIA Nº 44/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA APARECIDA SILVÉRIO, SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, MARIA DE LOURDES ANDRADE NORONHA, NOESIA MONTEIRO DE SOUSA, VILMA LÚCIA DE SOUSA, ELZA MARIA DE ASSUNÇÃO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA APARECIDA SILVÉRIO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/05/2010 a 02/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de maio de 2016.

SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de maio de 2016.

MARIA DE LOURDES ANDRADE NORONHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/03/2010 a 12/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2016.

NOESIA MONTEIRO DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2016.

VILMA LÚCIA DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de maio de 2016.

ELZA MARIA DE ASSUNÇÃO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 13/12/1995 a 12/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis. (11/05/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal